



Fls : N° 28  
Proc: N° 778/05

**ANEXO II, DO DECRETO N° 5.756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.**

14,0	14,0	3,0	1,0	
01	<b>PLANTA DE ANISTIA</b>	02	<b>FOLHA CANCELADA</b>	
<b>LEI MUNICIPAL N° 1.539/2005 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005</b>				
04	EPÓCA CONSTITUIÇÃO:	05	CLASSIFICAÇÃO:	
08	LOCAL:	09	LOTE:	07
08	BAIRRO:	11	MUNICÍPIO DE BARUERI - SÃO PAULO:	10
12	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	14	QUADRA:	13
13	PROPRIETÁRIO:	<small>Dados que a operação de Anistia não implica na reconstrução por parte do Profissionais do Círculo de Propriedade Terrena</small>		
16	<b>SITUAÇÃO SEM ESCALA</b>	17	NBM	18
19	ÁREAS (m²)	PROPRIETÁRIO		
20	T.O.=	<b>RESP. TÉCNICO</b> <b>QUALIFICAÇÃO:</b> <b>CREA:</b> <b>ART:</b> <b>REG. PREF.:</b>		
20	<b>DEFERIMENTO</b>			
14,0				14,0

Obs: 1- Medidas em centímetro (desenho sem escala)  
Formato A-4

2- Ver a forma de apresentação no verso



Fls : N° 29  
Proc: N° 275/05

- 01- Indicar conforme modelo.
- 02- Numerar as folhas que contenha o jogo de plantas (A), e sua totalidade de folhas (B).
- 03- Indicar conforme modelo.
- 04- Indicar o tipo de construção a ser anistiado: Residencial, Comercial, Industrial, Religioso, Institucional, etc...
- 05- Indicar a classificação da anistia: **Clandestina** = se a construção foi executada sem qualquer tipo de regularização por parte da Prefeitura Municipal de Barueri.  
**Irregular** = se houve alguma irregularidade na construção licenciada.  
**Clandestina Parcial** = se houver aprovação ou regularização em parte da construção.
- 06- Indicar o nome da via pública a que o imóvel se encontra.
- 07- Indicar o n° do prédio. Se for o caso, o antigo e o atual .
- 08- Indicar o nome do loteamento ou bairro, de acordo com a matrícula do imóvel.
- 09- Indicar o n° do (s) lote (s) envolvidos na regularização.
- 10- Indicar o n° da quadra em que o (s) lote (s) pertença (m).
- 11- Indicar conforme modelo.
- 12- Indicar o n° da inscrição cadastral do imóvel, obtido no carne de IPTU ou na certidão negativa de débitos, contendo, na sequência: folha (com 05 dígitos), parâmetro (com 02 dígitos), quadra ( com 02 dígitos), lote (com 04 dígitos), bloco (com 02 dígitos), economia (com 03 dígitos), face **de quadra (com 01 dígito)**.
- 13- Indicar o nome completo (sem abreviaturas), do proprietário, ou compromissário do imóvel.
- 14- Indicar a escala métrica usada de desenho.
- 15- Indicar a localização do imóvel, com o mínimo 4 vias públicas, e o posicionamento do Norte Magnético.
- 16- Indicar todas as metragens quadradas: - do terreno (s);  
- do pavimento térreo;  
- dos demais pavimentos;  
- do total da área construída;  
- Taxa de Ocupação: em percentagem (%) =  
$$\left\{ \frac{\text{Área da proj. da construção no terreno}}{\text{Área do terreno}} \right\} \times 100$$
  
- Coeficiente de Aproveitamento:  $\left\{ \frac{\text{Área total da construção}}{\text{Área do terreno}} \right\}$
- 17- Declarar que a regularização da construção, não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, no direito de propriedade do terreno.
- 18- Indicar o nome do proprietário e colher sua assinatura.



- 19- Indicar o nome do responsável pela construção (sem abreviatura), sua qualificação profissional, nº do CREA, nº da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Crea- SP, e o nº do Registro do Profissional na Prefeitura Municipal de Barueri.
- 20- Espaço reservado para o deferimento do pedido.

*Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de setembro de 2005.*

**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**